



INEDITORIAL

Passivo Circulante e Não Circulante – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

Prazos – os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

As receitas e despesas – As receitas foram escrituradas obedecendo ao regime de caixa e as despesas foram escrituradas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do resultado – O resultado foi apurado de acordo com o critério contábil

3) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado pelos valores do Superávit acumulado de R\$ 62.818,01 (Sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo) e do Resultado do Exercício vigente que foi um Superávit de R\$ 69.227,16 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

4) Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC 1152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução CFC 1296/10 que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O método na elaboração do fluxo de caixa que a entidade optou foi o Método DIRETO.

5) Isenção Tributária

A entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º. Da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, e também é isenta à incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei 9532/97, Lei 12101/09, alterada pela Lei 12868/13 e Decreto 8242/14.

6) Doações Recebidas

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas jurídicas e físicas, previstas no seu Estatuto Social.

7) Receitas/Despesas Diversas

Conforme a Resolução CFC 1152/09 que aprova NBC TG 13 e 1157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória 449/08 (atual Lei 11941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas Não Operacional" e "Despesas Não Operacionais" e não após a linha do "resultado operacional".

Presidente: Edmilson Imperato/CPF 112.160.108-11
Contador: Wilson Macieira/CRC TC SP090051/O-6

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **GEORGE WILSON TOMINAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.144.052/0001-37 e Inscrição Estadual nº 407.529.394.114, situada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, à Avenida Doutor Walter Gossner, nº 4001, Ivoturucaia, CEP: 13218-840, torna público o extravio de 3 vias do talão de nota fiscal de produtor rural, tipo bloco, modelo 4, sem série e subsérie, de numeração 51 à 250 (AIDF 587224162115), que não foram preenchidas ou utilizadas. Declarando ainda que os documentos foram extraviados devido a mudança de responsabilidade técnica da empresa (transição de contabilidade), tendo o corrido lavrado no livro registro de utilização de ocorrências fiscais e termos de ocorrências, modelo 6.

A empresa **ESTEBAN DE FIGUEIREDO ALSINA NAVARRO**, estabelecida na Rua Senador Fonseca, 953, Centro – Jundiá, SP – CEP: 13201-017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.573/0001-62 e inscrição Municipal 122296-1, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que foram extraviados em data e local não sabido, o Controle de Estacionamento conforme Regime Especial 25.182-5/2019 **Nº: 1390 / 1408 / 1434 / 1446 / 1551 e 1620.**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca os 186 Cooperados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário – Jundiá- São Paulo, no próximo dia 28 de março de 2020, às 7h em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h, com a metade mais um

do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
2. Plano de trabalho da Cooperativa para o exercício seguinte ;
3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
4. Revisão do valor da cota;
5. Eleição de membros para o Conselho Fiscal para o período de 2020/2021;
6. Eleição de membros para o Conselho de Administração (vagas remanescentes) para o período de 2020/2021;
7. Aumento de salário para professores e funcionários,
8. Provisão para o aumento de salário

Jundiá, 12 de março de 2020.

Marlon Roberto Beisiegel

Presidente do Conselho Administrativo

Cooperativa Educacional de Jundiá

(ASSINATURA NO DOCUMENTO ORIGINAL)

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS

CNPJ – 58.377.292/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Educacional João de Deus, de acordo com seus Estatutos e através de sua Diretoria, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 27 de março de 2020, às 19hs em primeira convocação, com a presença que represente a metade, mais um dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número de associados, em sua sede social a Rua Jobair da Silva Prado nº 230, Jardim Esplanada, Jundiá, São Paulo, CEP 13.202-090, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação do Balanço Financeiro 2019
- 2) Apreciação do Relatório Anual das Atividades 2019
- 3) Eleição e Posse da Nova Diretoria

Jundiá, 04 de Março de 2020.

Centro Educacional João de Deus

Luisa Isabel de Lima

Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados os associados da Associação Amigos do Bairro do Engordadouro, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no **dia 29 de Abril de 2020**, nos termos do artigo 13º., parágrafo 1º, do Estatuto social. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 19:30 min., na Avenida da Uva, 250 Jundiá –SP, para tratar da seguinte ordem do dia, ao 1- Votação e Eleição da Diretoria Executiva e renovação do Conselho Fiscal Biênio de 2020 a 2022, conforme o Estatuto Social da Associação.

Não havendo número estatutário para a instalação em primeira convocação a Assembleia será instalada em segunda e última convocação 30 minutos após o horário marcado para a primeira convocação ,no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados.

Jundiá, 17 de Março de 2020

Ricardo Benassi

Presidente da Diretoria Executiva